

TRATADO DA RUAÇÃO – REFERÊNCIAS NA BIBLIOGRAFIA EXISTENTE

Neste capítulo, depois de nos anteriores termos procedido ao enquadramento histórico temporal da obra e de termos analisado, à luz dos dados disponíveis, a vida e a obra de José de Figueiredo Seixas, vamos iniciar a aproximação mais específica ao objecto principal do nosso trabalho, o Tratado da Ruação, escrito por este autor.

O *TRATADO DARUAÇÃO, Para emenda das Ruas das cidades, villas, elugares Deste Reyno Em duas partes dividida*¹ (BNL – reservados – COD 6961, microfilmado em 17/10/1990 – F 5758) é um texto manuscrito, dedicado a Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras, pelo autor, que se identifica a si próprio na página inicial da dissertação como *pintor e architecto das obras das igrejas de Nossa. Senhora da Lapa das Confissoes, eda de Santa. Anna dos Terceiros Carmellitanos, e Mestre da Aula deriscar nacidade do Porto*².

O manuscrito encadernado a vermelho e dourado, cozido à linha, com 34 cm X 22 cm de dimensão, é composto de 75 folhas, 150 páginas, nem todas escritas dos dois lados, das quais 3 são de imagens desenhadas à mão levantada, nas quais se podem observar os traçados gráficos das ideias expostas no texto.

O texto está dividido, para além de uma parte introdutória e do prólogo, em duas partes e um apêndice.

As duas partes principais em que o tratado se divide tratam do tema da “ruação” de modo distinto mas complementar. Na primeira parte são apresentados os princípios teóricos e utópicos que deveriam reger por um lado a divisão administrativa do reino e por outro lado a organização espacial das cidades, vilas e povoações em geral, desenvolvendo a sua concepção até ao pormenor das infra-estruturas e do modo de execução dos trabalhos necessários à concretização das ideias defendidas. Na segunda parte, muito mais operativa e pragmática, são enunciadas uma série de recomendações sobre o modo como se poderão corrigir os erros das povoações existentes, de acordo com os conceitos e princípios definidos na primeira parte. No apêndice são apresentadas as resoluções de alguns problemas de geometria prática sobre o terreno.

Uma primeira abordagem implicou necessariamente da nossa parte a pesquisa e leitura dos textos nos quais a obra aparece referenciada e que no nosso estudo assumiram papel preponderante. Dentro desta selecção decidimos seguir a ordem cronológica como método de apresentação. Podemos dizer que em praticamente todos os autores citados o conhecimento do tratado e o enquadramento do mesmo nas ideias expostas aparece por intermédio do texto inicial de Rafael Moreira³, sendo esta a única referência bibliográfica utilizada pelos autores em questão. Também para nós este significativo texto constituiu a primeira referência. Somente em Manuel Teixeira⁴, o último autor apresentado, encontramos o tratado como fonte bibliográfica directa.

Conforme referimos, o tratado foi dado a conhecer por Rafael Moreira no âmbito de uma comunicação apresentada no Colóquio Internacional organizado pela Comissão das Comemorações do 2º Centenário da Morte do Marquês de Pombal, realizado em 2 e 3 de Dezembro de 1982 nos anfiteatros 2 e 3 da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa. O texto dessa comunicação foi editado na colectânea Pombal Revisitado, pela Editorial Estampa, em Fevereiro de 1984.

Neste texto Rafael Moreira dá a conhecer o tratado da Ruação de José de Figueiredo Seixas.

Enquadrando o autor no Porto dos Almadás e a data do mesmo entre 1760 a 1762 (o tratado está dedicado ao Conde de Oeiras, e ainda não Marquês de Pombal...), depois de agradecer ao Dr. Luís Fernando de Carvalho Dias (ilustre funcionário da Biblioteca Nacional de Lisboa, entretanto já falecido) o facto de ter chamado a atenção para o codice, inicia a exposição por uma aproximação à personagem do autor do Tratado.

A propósito de Figueiredo Seixas refere os seus trabalhos enquanto pintor e arquitecto e dá conta da sua produção teórica – o Tratado da Ruação, a Arte de Edificar e a tradução do tratado de Andrea Pozzo, ao qual “juntou comentários da sua lavra”⁵.

Continua tecendo comentários sobre a obra arquitectónica de Figueiredo Seixas, considerando que “a teoria geométrica da arquitectura expressa no Tratado da Ruação sugere-nos uma releitura da obra construída de Seixas em termos de um *Rococó racionalista*, em que os “*caprichosos ornatos de arquitectura*”, como ele gosta de dizer, aplicam-se como meros apêndices postichos sobre uma estrutura rectilínea.”⁶

Relacionando as obras efectuadas pelos Almadás no Porto e a reconstrução de Lisboa com a realização do Tratado da Ruação acaba considerando que “as 3 *Dissertações* de Maia (Dez. 1775 – Março 1776) foram estímulo e ponto de partida de Seixas, que delas retirou a estrutura e o modo de argumentação. É em relação ao engenheiro-mor e a Lisboa que procura situar-se criticamente o “Tratado da Ruação”, esforçando-se por formular a *teoria geral* que faltava àquele, opondo-lhe um modelo urbano aplicável à totalidade dos casos.”⁷

Depois destas considerações inicia a apresentação das ideias mais importantes do tratado, utilizando citações directas, devidamente identificadas.

“*as estradas que conduzem a servidam de humas Povoações a outras devem sahir de hua Povoação em linha recta com as ruas centraes e principaes da Povoação e continuar a mesma rectidam athe outras Povoações, e entrar nellas fazendo a mesma linha recta com as suas ruas centraes* (p. 9). Porque *não há cousa mais feia que as casas esconsas ou rombóides*, isto é,

que não tenham todos os seus ângulos rectos; ou que as ruas que não sejam *manifestas de toda a parte, sem nada por cima a não ser o céu*, de modo que quem esteja num ponto poderá vê-las até ao horizonte, e ter espaço para *gozar suas fachadas*.

Essa poética da linha recta leva-o a adoptar como solução o traçado de uma rede ortogonal de meridianos e paralelos a cobrir o conjunto do território, formando quadrados de meia légua (c. 3 Kms) de lado, para sobre esta quadrícula – que faz lembrar, curiosamente a quadriculação das abóbadas sobre a qual dissertara havia anos – estabelecer-se o sistema viário e as divisões administrativas, implantarem-se novas povoações, e corrigir as existentes. As *províncias, comarcas e freguesias* serão elas também quadradas, com as respectivas sedes – *idades, vilas e lugares* – erguendo-se no seu centro geométrico. E *desta forma, sendo todo o Reyno demarcado em quadrados iguaes, parecerá hum tabulero de damas, e cada hum quadrado em sy demarcado com a regular correspondência das courelas* (quarteirões de casas) *divididas com praças, ruas e estradas, parecerá hum jardim* (p 16)!

Estabelecido esse ponto de doutrina, Seixas entra no seu verdadeiro objectivo: o método de desenho da cidade. A geratriz é ainda aqui, o quadrado – tanto o quadrado ideal do perímetro urbano (de 9 Km²) como o quadrado real da praça que serve de centro, *guia de toda a demarcação*. Esta será a *Praça Maior*, de dimensões proporcionais à importância da cidade, da qual partem as ruas principais: 4 *ruas diagonais* dirigidas aos cantos do quadrado exterior, que serão as ruas mais categorizadas da cidade; e um número variável de *ruas direitas* perpendiculares a cada lado (...) Estas ruas ligam-se entre si por vias secundárias paralelas à Praça Maior, as *ruas travessas*(...)

Nos cruzamentos, de espaço a espaço ao longo das ruas diagonais, abrir-se-ão praças mais pequenas (...) Quanto à largura das ruas, uniforme, será 2/3 da altura das casas (...)

É através desta rede aberta no terreno que o aglomerado urbano organizar-se-á *em uma composição formosa de forma circular*, crescendo por adição de anéis sucessivos. (...)

A malha urbana terá por módulo a courela de 30 x 90 braças (...)

E depois de discutir os diversos tipos de *moradas* com suas plantas e modelos de fachadas, desde a casa *ordinária*, simples ou dupla (*muito usadas em Lisboa na mayor parte das cazas que se fazem para negocio*), com janelas de peitoril e vidraças à inglesa, até ao Palácio, com a sua galeria de *janelas rasgadas* na sala de fora em 15 páginas de meticolosa densidade técnica em que vem ao de cima a sua vocação de arquitecto civil, Seixas conclui esta Iª Parte com o panegírico da cidade que propõe, com suas ruas extensas, planas e alinhadas, de trânsito cómodo e seguro; com *nomes diferentes para distinção, e facilidade de se saber honde moram as pessoas*, ladeadas por passeios, e à noite iluminadas por *farois* (lâmpioes)

colocados nos cruzamentos; livres de passagens cobertas, arcos e arcadas à volta das praças, inestéticos e tão perigosos para quem anda à noite *nos seus negócios*; embelezadas por jardins com fontes de repuxo bem ornadas de arquitectura, e fontes de bica nas travessas; com as ribeiras canalizadas e ligadas a uma rede de esgotos subterrânea. Visão idílica, de beleza racional e comodidade moderna, que estende às terras em redor, com seus campos e muros iguais e estradas cortando-se também elas em ângulo recto. *Desta forma o Reyno bem povoado pella regularidade dos quadrados, e as quintas e fazendas dos lavradores* (que atrás Seixas propusera que reunissem as terras, sendo os pequenos proprietários obrigados a vendê-las aos grandes...) serão regulares na sua figura; e assim as devezas e os montes baldios. As estradas e os caminhos de hum lugar a outro serão mais breves, por serem direitas rectilineamente, e serão vistas des o principio ao fim (...) e pelo numero dos quadrados se saberá perfeitamente quantas legoas há de hum lugar a outro; e os Mapas que dipois desta demarcação se fizerem do Reyno seraõ ajustadíssimos, e todo elle parecerá hum jardim (p. 26)”⁸

Sobre as possíveis influências afirma que “Figueiredo Seixas escrevia sobre o impacto da renovação de Lisboa, nos anos mais fecundos da acção pombalina. Sintomaticamente, a outra cidade que lhe serve de paradigma da boa ruação é o Rio de Janeiro, em 1763 elevado a capital do Brasil (...) Mas as verdadeiras fontes dessa doutrina urbanística estão em outro lado. Podemos descortiná-las na noção renascentista da “cidade ideal”, divulgada pelos tratados de Vitrúvio, de Alberti, de Sérlío, de Pietro Cataneo, com tão larga difusão entre nós desde meados do século XVI. Mas, sobretudo, na nossa tradição científica da teoria e prática da arquitectura, como os espanhóis André Garcia de Céspedes e Frei Lourenço de San Nicolás, que Seixas refere várias vezes, e os engenheiros Luís Serrão Pimentel e Manuel de Azevedo Fortes, de uma obra do último dos quais – o *Tratado do modo mais fácil e exacto de fazer as cartas geográficas* (Lisboa, 1722) – copiou integralmente o Apêndice final.”⁹

E continua: “Estamos, agora, em posição de compreender o bizarro título dado por Figueiredo Seixas ao seu manifesto, sobre o qual ainda não nos quiséramos pronunciar: “Tratado da Ruação”. Este termo, castiçamente português, que os dicionaristas ignoram e para o qual não há equivalente nas demais línguas, é, obviamente, um derivado de *rua*, assim como outros – *arruamento*, *ruar*, *ruador* – que Seixas utiliza a cada passo. No sentido preciso em que ele o usa (diferente do sentido habitual de “dispor por ruas”), encontro-o pela primeira vez num documento de 1616 referente ao traçado dos arruamentos da cidade de São Luís do Maranhão. Ao longo do século XVIII, aparece em cartas de fundação de algumas cidades e fortificações, mas não nos documentos oficiais (a “Dissertação” de Manuel da Maia, por exemplo, e toda a legislação referente à nova Lisboa o ignoram). Recolhe-o um dicionarista secundário, o prior alentejano Bernardo de Lima Bacelar no seu *Dicionário da Língua Portuguesa*, publicado em Lisboa em 1783: “Arruar: fazer rua direita”; e conservou-se até hoje nos brasileirismos *ruação* (“traçado de rua onde não existem construções”), *ruador* (“indivíduo

que passa grande parte do dia fora de casa”) e *cadeirinha de arruar* (“liteira aberta, para trepar ladeiras”).

Trata-se, pois, de um antigo termo de jargão técnico, da linguagem oral dos profissionais de pontes-e-calçadas, urbanistas ou *ruadores*, esse numeroso corpo de engenheiros militares treinados em abrir novas ruas, alicerces e trincheiras – cujo campo privilegiado de acção, depois de África e da Índia, era agora o Brasil. Ao escolher esse termo para título do seu tratado, e da nova disciplina teórica que com ele queria fundar, Figueiredo Seixas arvorava em programa uma velhíssima tradição, denunciando as origens e influências culturais da sua arte.”¹⁰

Prossegue com uma descrição breve dos objectivos da segunda parte do tratado, relacionando-a com as reformas Almadinas do Porto, sem esquecer de referir a importância da “criação de um *Juízo da Ruação*, com o cargo de *Ruador-mor* e um corpo de *ruadores*, dois em cada comarca, destinados a zelar pela aplicação das leis”.¹¹

Finaliza este seu texto sobre o Tratado da Ruação, considerando:

“Ignoramos que relações existiam entre José de Figueiredo Seixas e o círculo de João de Almada, no plano pessoal como no das ideias. Precisaríamos de poder situá-lo em face do pensamento urbanístico de um L’Enfant ou de um Pierre Patte por exemplo, e de perceber melhor que lugar ocupa a sua utopia ideológica dentro da polémica do iluminismo português. Numa palavra: que nexos de fundo haveria entre a tradição pós-nasoniana e o racionalismo dos engenheiros militares, que permitiu conjugá-los com tanta naturalidade no *Tratado de Ruação*.”

A inesperada chegada trazida por este manuscrito, até ao momento a única teorização do urbanismo pombalino que conhecemos – e sobretudo o mais antigo tratado formal de ciência urbana escrita na Europa, cem anos antes da obra fundadora de Cerdà - , levanta, como se vê, mais questões do que aquelas que permite responder. Mas talvez esteja aí mesmo a melhor prova do seu interesse científico.”¹²

Divulgado por este texto que acabámos de identificar, as alusões e referências ao tratado sucedem-se na produção teórica no domínio da história urbana.

Em 1987 José Augusto França¹³, a propósito do processo de reconstrução da baixa pombalina e da pouca influência da produção urbana portuguesa, refere-nos:

“Lisboa não fez escola nem produziu doutrinários: as ideias que aqui nasceram, em matéria de urbanismo, não foram traduzidas em tratados – se exceptuarmos o curioso manuscrito do *Tratado de Ruação para emenda das ruas das cidades, vilas e lugares deste Reino* (...) que José de Figueiredo Seixas, pintor e arquitecto no Porto e ali “mestre da Aula de Riscar”, dedicou a Pombal, ainda então só conde de Oeiras. Datável de cerca de 1762, visa, com evidência, valorizar a situação profissional do autor na cidade onde Almada ia proceder às reformas urbanísticas que referimos. O traçado das ruas é o motor teórico e prático das ideias de Figueiredo Seixas, que deseja aplicá-las regionalmente, e mesmo a nível nacional, propondo cidades de planta circular capazes de albergar mais de um milhão de habitantes, respeitando sempre uma praça maior, central, «guia de toda a demarcação», a partir de ruas diagonais divergindo dos seus quatro ângulos rectos. Nenhuma referência à planta aprovada para Lisboa, assim indirectamente criticada e diminuída em nome de princípios utópicos que, quadriculando todo o reino, o fariam «parecer um jardim» contínuo... Mais directa, embora não nomeada, é a crítica do autor às plantas que Almada submettera a Pombal em 1761, da autoria do sargento-mor F. X. do Rego e do ajudante F. Pinheiro da Cunha, que operara em equipas lisboenses. Não teve, nem podia ter sucesso este «tratado», filho distante e megalómano das «cidades ideais» do Renascimento, escrito, com ingénua aplicação, por um arquitecto e decorador de provinciana inspiração «rocaille» - que se declarava, aliás, autor de um desconhecido (ou perdido) tratado sobre a «Arte de Edificar». E não é possível, na irrealidade das suas ideias, ver nele reflexo, sequer semântico, da realidade empírica pombalina.

As alusões ao texto de José de Figueiredo Seixas apoiam-se no texto de Rafael Moreira.

Em 1988 é Joaquim Jaime Ferreira Alves¹⁴ que, uma vez mais referenciado no texto de Rafael Moreira nos lembra o Tratado da Ruação:

“O urbanismo do Porto almadino, cujos projectos se devem na maior parte dos casos à engenharia militar, que teve o seu teórico “talvez marginalizado” em José Figueiredo Seixas através do seu “Tratado de Ruação” (...)

Mais à frente, a propósito da utilização de passeios pedonais ao longo das ruas, nova alusão ao Tratado da Ruação:

“... se para a sua utilização na capital, Manuel da Maia levantou reservas, “por dificuldade de conservação” e porque a rua em três partes “consumiria muito terreno”, com “protesto certo dos proprietários assim lesados”, o mesmo não aconteceu no Porto. Aqui, o elemento que José de Figueiredo Seixas no seu “Tratado da Ruação” defende como necessário para ladear as ruas, teve plena aceitação.”

Em 1989 é em Bernardo José Ferrão¹⁵ que encontramos novas referências ao Tratado da Ruação. Primeiro a propósito da regularidade dos traçados urbanos portugueses:

“Será de resto o próprio Manuel da Maia quem nos sugere tal hipótese, quando refere nas suas Dissertações “... vendo no Dicionário Geográfico de Martiniere a descrição de Londres, em que lhe delinea as ruas como as nossas da villa de Thomar...”, numa clara referência a um modelo urbano nacional de geometrizado traçado quatrocentista; de notar aliás que preocupações com a geometrização e regularidade dos traçados urbanos se encontravam presentes no pensamento dos arquitectos pombalinos, como bem o demonstra o conteúdo da única teorização conhecida do urbanismo josefino, o Tratado de Ruação..., da autoria do portuense José Figueiredo Seixas, editado no início da década de 60.”

Mais à frente, a propósito da produção teórica nacional:

“Pobre e em geral ultrapassada foi a produção teórica portuguesa durante a segunda metade de setecentos, contemporânea das grandes transformações urbanas ocorridas em Lisboa e Porto e da significativa evolução pedagógica nacional. Duas importantes excepções a esta situação convirá no entanto desde já referir: a primeira respeita às Dissertações, que Manuel da Maia redigiu entre 1755-56, a propósito da reconstrução de Lisboa, textos teórico-práticos onde o Mestre-de-Campo General aborda reflexivamente as hipóteses urbanísticas, os modelos arquitectónicos, os sistemas construtivos, a segurança dos edifícios e a higiene dos arruamentos e das habitações que deveriam praticar-se naquela reconstrução; a segunda refere-se ao Tratado de Ruação para emenda das ruas das cidades, vilas e aldeias deste Reyno... escrito pelo arquitecto portuense José Figueiredo Seixas no início da década de 60 que anteriormente redigira já uma Arte de Edificar, desaparecida e cujo teor se desconhece, onde o autor procura formular uma teorização urbana, que faltava às Dissertações, propondo uma exaustiva regularização e geometrização do espaço urbano e até rural, teorização essa que poderá ter influenciado a contemporânea transformação urbana portuense”

E ainda, mencionando a possibilidade de influência do tratado nas obras realizadas no Porto:

“Se a Reconstrução de Lisboa se norteou desde o início pelos conceitos subjacentes às Dissertações de Manuel da Maia e pelas directrizes estabelecidas no plano geral de Eugénio dos Santos, no Porto, a actividade da Junta das Obras Públicas processou-se numa primeira fase, balizada entre os anos 60 e os anos 80, por uma prática mais empírica, quer quando da definição, quer quando da “reestruturação do núcleo medieval pré-existente”, traduzida em ambos os casos por acções que não tinham ainda subjacente um programa global de intenções explícito e, muito menos, um plano desenhado de conjunto; poderá presumir-se todavia que a sua actuação tenha sido sensível ao conteúdo de obra teórica então publicada: o

Tratado de Ruação para emenda das Ruas das cidades, vilas e aldeias deste reyno... do architecto portuense José Figueiredo Seixas. Só mais tarde, em 1784, as directrizes que vinham caracterizando a acção da Junta serão compendiadas no chamado “Plano de Melhoramentos”, documento escrito onde estas orientações são complementadas por normas relativas à edificação, ali surgindo, pela primeira vez, uma visão global da transformação urbana em curso, entretanto posta em prática numa segunda fase de urbanização, posterior aos anos 80, pela implementação do “desenvolvimento radial da urbe”, e pela “redefinição das áreas de contacto, entre as novas e antigas malhas urbanas, e das zonas de transição entre estas e o rio”.

De novo e ainda a referência ao tratado aparece por via do texto de Rafael Moreira.

Ainda em 1989 e ainda Bernardo Ferrão¹⁶, considera o tratado, dentro da pobre produção teórica nacional, como uma das três excepções a este quadro:

“Pobre e em geral ultrapassada foi a produção teórica portuguesa durante a segunda metade de setecentos, contemporânea das grandes transformações urbanas ocorridas em Lisboa e Porto e da significativa evolução da pedagogia da Arquitectura. Três importantes excepções a esta situação convirá, no entanto, desde já referir: a primeira respeita às Dissertações, que Manuel da Maia redigiu entre 1755-56, a propósito da reconstrução de Lisboa, textos teórico-práticos onde o Mestre-de-Campo General aborda, reflexivamente, as hipóteses urbanísticas, os modelos arquitectónicos, os sistemas construtivos, a segurança dos edifícios e a higiene dos arruamentos e das habitações que deveriam praticar-se naquela reconstrução; a segunda refere-se ao Tratado de Ruação para Emenda das Ruas das Cidades Vilas e Aldeias deste Reyno... escrito pelo architecto portuense José Figueiredo Seixas no início da década de 60 (anteriormente redigira já uma Arte de Edificar, desaparecida e cujo teor se desconhece), onde o autor procura formular uma teorização urbana, que faltava às Dissertações, propondo uma exaustiva regularização e geometrização do espaço urbano e até rural, tratado este que poderá ter influenciado a contemporânea transformação urbana portuense; a terceira respeita ao Problema de Arquitectura Civil (1777), da autoria de Matias Ayres onde se procura, numa prosa barroca e um tanto esotérica, responder à questão... por que razão os edifícios antigos tinham e têm mais duração que os modernos? E estes por que razão resistem menos ao movimento da terra quando treme?... e se tenta relançar a então já velha ultrapassada entre Ancients et Modernes.”

Ainda em 1989, ano de múltiplas publicações sobre urbanismo português, José Eduardo Horta Correia¹⁷ refere que “é curiosamente oriundo do meio arquitectónico desta cidade (o Porto) e pela pena de um discípulo de Nazoni, que surge entre nós a única obra de teorização utópica

do urbanismo e do ordenamento do território. Trata-se do “Tratado de Ruação” de Figueiredo Seixas, interessante texto escrito nos anos 60 e indicador de uma mentalidade diferente do espírito da escola portuguesa de engenharia militar, quer pelos princípios de formação teórica, quer pelos modos de actuação prática.”

Já em 1995 Walter Rossa¹⁸, enquadra o Tratado da Ruação (mais uma vez referenciado no texto de Rafael Moreira) com as propostas utópicas de José Manuel Carvalho e Negreiros, *Jornada Pelo Tejo* e *Introdução ao Projecto de Regulamento para os Engenheiros Civis*:

“Essa utopia, que para além do esboço de um modelo de sociedade inclui ainda extensas listas, programas e modelos de equipamentos urbanos, fora precedida, e a meu ver inspirada, de outra com a qual tem muitas semelhanças, o *Tratado de Ruação...* de José Figueiredo Seixas. Trata-se de um texto com inequívocas “manifestações” iluministas, dedicado ao conde de Oeiras e escrito por um artista/arquitecto do Porto aparentemente interessado em prestar de forma programaticamente orientada os seus serviços na Casa do Risco de Lisboa ou na Junta do Porto. Propõe também uma estrutura administrativa de arruadores obrigatoriamente civis, chegando a fornecer o questionário para o exame de admissão. Mas a base da proposta é a divisão e ordenamento de todo o território (vias, propriedades, etc.) por um módulo quadrado com meia légua de lado, subdividido nas urbes onde, por composição, forma quarteirões rectangulares dispostos concetricamente em torno de uma praça derivada do cruzamento de duas linhas da quadrícula territorial. Tudo “... de modo que todo elle [País] parecera hum tabuleiro do jogo das damas...”. São imediatas as ligações deste modelo ao de outras utopias coevas. O autor “Mestre na Aula de Riscar na cidade do Porto” (da Escola Náutica), o que explica a sua formação cartesiana. O conceito de «ruação» por ele proposto tem sido identificado como um retorno aos valores tradicionais do urbanismo português, mas parece-me indiscutível que, se de facto na terminologia e método de abordagem está bem clara a tradição já ancestral do urbanismo português, a ideia de “arruação” é aqui fundamentalmente a de “ordenamento” e por isso extremamente inovadora. Só em 1785 Thomas Jefferson formularia e promulgaria a sua *Land Ordinance*, a peça base do “quadriculado” ordenamento e urbanização, que eu não estranharia ter vindo a ser do conhecimento de José Manuel de Carvalho e Negreiros, o nosso segundo “utopista pré-moderno”.”

Em 1997 José Eduardo Horta Correia¹⁹, no seu trabalho sobre Vila Real de Santo António, enquadra desta forma o Tratado da Ruação:

“Vila Real, pensada como totalidade, funciona como estrutura coerente como pretendiam ser as “cidades ideais” e foram efectivamente as cidades militares. Mas pensada para um tempo novo e diferente, revela em si própria as contradições que todos os utopismos anteriores e

posteriores também denunciam. Utopismos que sendo, aliás, da essência e do gosto do tempo iluminista, se haviam de expressar contemporaneamente em dois textos peninsulares dignos de realce. Uma obra espanhola nascida no círculo reformista do Conde de Campomanes e de profundo enraizamento na teoria e prática políticas da Ilustração: *Sinapsia*. Uma obra portuguesa, ainda na década de 60, oriunda de um ambiente de criação arquitectónica diferente, se não até oposto, ao meio pombalino dos arquitectos e engenheiros militares da Casa do Risco, mas profundamente marcado pelo “espírito do século”: o *Tratado da Ruação*, de Figueiredo Seixas.”

Mais uma vez o *Tratado da Ruação* aparece pela via do texto de Rafael Moreira.

Também em 1997 Beatriz P. Siqueira Bueno²⁰, no seu texto sobre a importância da Engenharia Militar na formação do território brasileiro, não deixa passar em branco a existência do *Tratado da Ruação*:

“Também o apêndice do *Tratado de Ruação para emenda das Ruas das cidades, villas, e lugares Deste Reyno*, de José de Figueiredo Seixas – pintor, arquiteto e mestre da Aula de Riscar da cidade do Porto, redigido provavelmente entre 1759 e 1769, apresenta menção explícita e cópia integral de parte do conteúdo do *Tratado do Modo o mais facil e o mais exacto de fazer as Cartas Geographicas*, de Azevedo Fortes, o que reforça sua atualidade também na Metrópole, cerca de quarenta anos após sua publicação, bem como a importância do desenho na formação do *ruador*.

Contrariamente ao que foi comum nos textos até esta altura referenciados, em Beatriz Bueno a referência não se fica pelo texto de Rafael Moreira, embora o mencione e constitua a sua referência bibliográfica, mas evidencia o conhecimento do tratado, ao transcrever a parte introdutória do *Appendix* do mesmo, parte essa que não vem transcrita no texto de Rafael Moreira:

“Nas artes precisas para exercer o Ruador a sua ocupação será inteligente na Arquitetura civil, assim theorica, como praticamente, sabendo traçar em papel quaesquer obras de edificios mostradas em figura geometrica por planta, perfil e espaçado, e ainda terá bom gosto em debuxar todos os ornatos e a escultura e intalha. E a qualquer obra de edificio riscada geometricamente em papel, sabera fazer o orsamento, calcoamento do dinheiro, pouco mais ou menos, que custará a fazer em obra verdadeira (...) e tambem para medir os campos que se hão de compensar em chãos e courelas. E para conseguir esta parte será bom contador na Arithmetica Dizimal e saberá os principais Problemas de Geometria pratica. E principalmente de Longimetria, que ensina a medir todas as linhas, e distancias planas, profundas e altas. E logo saberá tambem a planimetria, que trata de medir todas as diversidades de figuras de

superfícies planas. Depois estará prompto na Esteriometria para saber medir todos os corpos, assim Regulares, como irregulares, saberá a Metamorfose, ou Redução de huas figuras em outras para converter as superfícies dos campos de qualquer figura, que sejam, à chãos, courelas Regulares, e ultimamente sabera a Arte de edificar para poder dirigir quaesquer obras civis...”

Em 1998 Renata Malcher de Araújo²¹, uma vez mais apoiando-se no texto de Rafael Moreira, enquadra o Tratado da Ruação na sua dissertação sobre o urbanismo amazónico.

“Depois de decorridos os anos de reconstrução de Lisboa e do grande implemento da escola de urbanismo português por trabalho de tão larga escala e qualidade, um outro texto de teor urbanístico surge. Encarado na sequência do trabalho de Azevedo Fortes e da Dissertação de Manuel da Maia, o texto é bastante limitado no seu alcance teórico pelo cunho demasiado utópico que encerra. No entanto, ainda que exagerando, confirma ambas as bases do urbanismo português, a base ideológica e a base científica. O próprio título do trabalho esclarece o seu teor: é o “Tratado da Ruação para a emenda das ruas das cidades, vilas e lugares deste Reino (...) oferecido a Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras (...), por José de Figueiredo Seixas...”.

Além de recuperar e confirmar o termo da prática dos arruadores, assim intitulado o seu trabalho, Figueiredo Seixas também confirma a importância ideológica do controlo da ordenação territorial e urbana e chega a fazer uma utopia reguladora de dimensões incalculáveis: “E desta forma, sendo todo o Reyno demarcado em quadrados iguaes, parecera um taboleiro de damas, e cada hum quadrado em sy demarcado com a regular correspondencia das courelas divididas com praças rua e estradas parecerá um jardim”. A obsessão geométrica da sua utopia é indício da permanência e força de outra das bases do urbanismo português, a geometria”

Finalmente, em 1999 Manuel C. Teixeira e Margarida Valla²², no Capítulo 8 - As Sínteses da Experiência Urbanística Portuguesa no Século XVIII - *Os traçados pombalinos em Portugal. O Plano de Vila Real de Santo António*, da sua síntese sobre o Urbanismo português, refere o Tratado da Ruação e reserva-lhe o espaço que se segue:

“Podemos ver em Vila Real de Santo António a expressão construída de princípios abstractos de organização do território que, do ponto de vista teórico, José Figueiredo Seixas leva ao limite.

No início da década de 1760, José de Figueiredo Seixas, arquitecto da Junta de Obras Públicas do Porto e Mestre da Aula de Riscar da mesma cidade, elabora um tratado utópico de urbanismo e de ordenamento do território com o título de *Tratado de Ruação*. O rigor da matemática e da geometria permeia todo o tratado de José de Figueiredo Seixas tudo subordina a esse rigor, desde o traçado das ruas e das praças à estruturação rigorosamente geométrica de toda a cidade, dos campos agrícolas, das divisões administrativas dos concelhos, de todo o território. A obsessão pela linha recta leva-o a propor que “as estradas que conduzem a servidam de huas Povoações a outras, devem sahir de hua Povoação em linha recta com as ruas centraes e principais da Povoação, e continuar a mesmas rectidam athe outras Povoações, e entrar nellas fazendo a mesma linha recta com as suas ruas centraes”. Uma rede de meridianos e de paralelos deveria cobrir todo o território, formando quadrados de meia légua de lado. Esta quadrícula deveria construir a estrutura básica da rede viária, da organização administrativa e da estrutura urbana. Segundo Figueiredo Seixas, “desta forma, sendo o Reyno demarcado em quadrados iguaes, parecerá hum taboleyro de damas, e cada hum quadrado em sy demarcado com a regular correspondência das courelas divididas com praças, ruas e estradas, parecerá hum jardim”.

Como Rafael Moreira, também estes autores transcrevem as características por eles considerados mais importantes na expressão das ideias do Tratado:

“No que se refere especificamente à composição da cidade, “he necessario primeiramente fazer hua quadrícula sobre todo o seu terreno em quadrados de meya legoa por cada lado”. O seu centro deveria ser uma praça, de forma quadrada, da qual partissem ruas diagonais dirigidas aos cantos do perímetro exterior da cidade e outras ruas direitas dirigidas a cada um dos lados. As praças centrais das cidades teriam dimensões proporcionais à sua importância. No caso da capital, a praça deveria ter 125 braças (275 metros) de lado. Outras praças de menor dimensão que a principal, localizar-se-iam em alguns cruzamentos. As ruas teriam uma largura uniforme de 50 palmos (11 metros). O módulo de base da malha urbana seria o quarteirão de 25 braças de largo por 85 braças de comprimento (55 por 187 metros). Os lotes de terreno individuais, também de dimensão uniforme, teriam 25 palmos (5,5 metros) de frente e 125 palmos (27,5 metros) de profundidade. Os edifícios seriam de quatro pisos, com uma cêrcea de 75 palmos (16,5 metros). Como paradigmas da boa ruação das cidades. Figueiredo Seixas apontava os exemplos de Lisboa, então a ser reconstruída, e do Rio de Janeiro.”

Uma análise mais profunda dos conteúdos permite-lhes observar que:

“Nestas propostas urbanísticas teóricas encontramos ecos de múltiplas referências: a tratadística renascentista italiana e as suas propostas de cidades ideais, a tratadística portuguesa de Serrão Pimentel e de Azevedo Fortes, a prática urbanística portuguesa dos últimos séculos, em Portugal e no ultramar, fundamentalmente no Brasil, a experiência recente

de reconstrução pombalina em Lisboa e as intervenções dos Almada no Porto que então se iniciavam. Figueiredo Seixas leva estes múltiplos modelos e referências ao limite, submetendo-os à sua lógica racional e abstracta. Em Figueiredo Seixas encontramos também ecos das futuras *Land Ordinances* de Thomas Jefferson, de 1785, que submetiam as cidades e o território dos Estados Unidos a regras de ordenamento não muito distantes das suas propostas, imbuídas umas e outras do mesmo espírito racional e iluminista.

Em José de Figueiredo Seixas atingimos o culminar de um caminho de crescente racionalização dos traçados urbanos portugueses, em que as lições de teoria urbanística de raiz erudita e os princípios abstractos de composição acabaram por prevalecer sobre os princípios de construção de cidade que privilegiavam uma compreensão do sítio e uma cuidadosa adaptação às condições topográficas e ambientais locais. O primado da racionalidade iniciado no Renascimento que lentamente foi permeando o pensamento urbanístico português tem a sua expressão plena nestas duas manifestações: em Vila Real de Santo António, enquanto realidade construída, e no manifesto teórico de Figueiredo Seixas. Ambos são exemplos da crescente abstracção que caracteriza o urbanismo português da segunda metade de Setecentos.

Ao mesmo tempo, a componente imaginativa e poética do urbanismo português foi sendo atenuada, subordinada à ordem racional, mas apesar de tudo nunca desaparecendo completamente. Da cultura urbana portuguesa faziam também parte tradições, princípios e concepções urbanas que não tinham necessariamente uma base geométrica e que ao longo dos tempos sempre sobressaíram nos seus traçados. A cidade portuguesa foi em todas as épocas uma cidade concreta que procurava responder à realidade objectiva e material de cada momento e de cada situação, não se limitando a aplicar ou a reproduzir modelos abstractos. Mesmo quando se estruturava segundo modelos planeados, eruditos, racionais e geométricos, procurava sempre a realidade material, ecológica e cultural em que se situava, sendo essa característica a que acabava por prevalecer.”

Se em Beatriz Bueno a referência ao tratado é feita por via do texto de Rafael Moreira, adivinhando-se contudo a sua consulta directa pela transcrição mais alargada do que a existente no citado texto, em Manuel Teixeira é o tratado, com a respectiva cota da Biblioteca Nacional de Lisboa que aparece referenciado na bibliografia.

De 1999 até à presente data a referência ao Tratado da Ruação na bibliografia que se tem produzido sobre o tema não tem conhecido evoluções de registo, sendo as que aqui apresentamos as que nos aguçaram a curiosidade para o conhecimento e estudo deste manuscrito, objecto deste nosso trabalho.

NOTAS

¹ Tratado da Ruação – página inicial

² idem

³ Moreira, Rafael – “Uma utopia urbanística pombalina: o “tratado da ruação” de José de Figueiredo Seixas, in “Pombal Revisitado”, vol. II, Lisboa, Editorial Estampa, 1984, pp. 131 a 144

⁴ Teixeira, Manuel C.; Valla, Margarida – O Urbanismo Português; séculos XIII – XVIII; Portugal – Brasil, Livros Horizonte, Lisboa, 1999

⁵ Moreira, Rafael – obra citada, página 134

⁶ Moreira, Rafael – obra citada, página 135

⁷ Moreira, Rafael – obra citada, página 137

⁸ Moreira, Rafael – obra citada, página 138 e seguintes

⁹ Moreira, Rafael – obra citada, página 141

¹⁰ Moreira, Rafael – obra citada, página 141 e 142

¹¹ Moreira, Rafael – obra citada, página 142

¹² Moreira, Rafael – obra citada, página 143 e 144

¹³ FRANÇA, José-Augusto - “Lisboa Pombalina e o Iluminismo”, Ed. Bertrand Editora, Venda Nova, 1987. Prefácio: FRANCASTEL, Pierre

¹⁴ ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira - “O Porto na Época dos Almadás – Arquitectura. Obras Públicas” vol. I, Câmara Municipal do Porto, Porto, 1988 - vol.I, 1990 – vol. II

¹⁵ FERRÃO, Bernardo José - “Projecto e Transformação Urbana do Porto na Época dos Almadás – 1758/1813, Uma Contribuição para o Estudo da Cidade Pombalina”, Ed. Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Porto, 1989. Prefácio: TÁVORA, Fernando

¹⁶ FERRÃO, Bernardo - “Tratadística, Ensino e Arquitectura em Portugal (1500-1800)” in *Revista Arquitectos*, n.º 2, Ed. Associação dos Arquitectos Portugueses, 1989.

¹⁷ Correia, José Eduardo Correia, Urbanismo da Época Barroca em Portugal, 1989, in “Universo Urbanístico Português – Colectânea de Estudos”, Ed. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 1998.Coordenação: CARITA, Helder; ARAUJO, Renata

¹⁸ ROSSA, Walter - “A Cidade Portuguesa”, em “História da Arte Portuguesa”, vol.III, “Da Estética Barroca ao Fim do Classicismo”, Direcção: Paulo Pereira, Ed. Círculo de Leitores, Lisboa, 1995

¹⁹ CORREIA, José Eduardo Capa Horta - “Vila Real de Santo António – Urbanismo e Poder na Política Pombalina”, Ed. FAUP Publicações, Porto, 1997.

²⁰ Bueno, Beatriz p. Siqueira, A Iconografia dos Engenheiros Militares no Século XVIII: Instrumento de conhecimento e controlo do território, 1997, in “Universo Urbanístico Português – Colectânea de Estudos”, Ed. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 1998, Coordenação: CARITA, Helder; ARAUJO, Renata

²¹ ARAUJO, Renata Malcher de - “As Cidades da Amazónia no Século XVIII – Belém, Macapá e Mazagão”, Ed. FAUP Publicações, Porto, 1998.

²² Teixeira, Manuel C.; Valla, Margarida – O Urbanismo Português; séculos XIII – XVIII; Portugal – Brasil, Livros Horizonte, Lisboa, 1999

